

  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**Ofício n.º 052/2021 DAO**

Pelotas, 23 de março de 2021.

Exmo. Sr.  
**Cristiano Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pela Vereadora Marisa Schwarzer, a qual requer informações sobre o número de charretes que já foram emplacadas no município (prot. Câmara 1282/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, relativo ao número de charretes emplacadas no município (01 fl.).

Ademais, no que se refere ao calendário do COMUPA de realização das próximas blitz, informa-se que, em contato com o Conselho, sobreveio a informação de que, com o advento da pandemia do COVID-19 todas as ações de fiscalização ostensiva foram dirigidas ao atual problema de saúde mundial. Assim sendo, tão logo seja possível as blitz voltarão a ser realizadas na cidade. Vale ressaltar que todas as denúncias de maus tratos seguem sendo fiscalizadas pela SQA e PATRAM.

Atenciosamente,

  
**Paula Schild Mascarenhas**  
Prefeita

Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, Pelotas/RS – CEP 96015-010  
Fone (53) 3309-6026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

03.99.20 Observações de Documentos

Data :22/03/2021  
Hora : 13:40

Memorando - MEM/003379/2021

À SMG,

Em resposta ao Pedido de Informação 000037/2021, informo que a Secretaria de Trânsito tem cadastrado até o momento 705 charretes desde que começamos o cadastramento.

Atenciosamente



Flávio Modaffar Al Alam  
Secretário Municipal da SMTR